

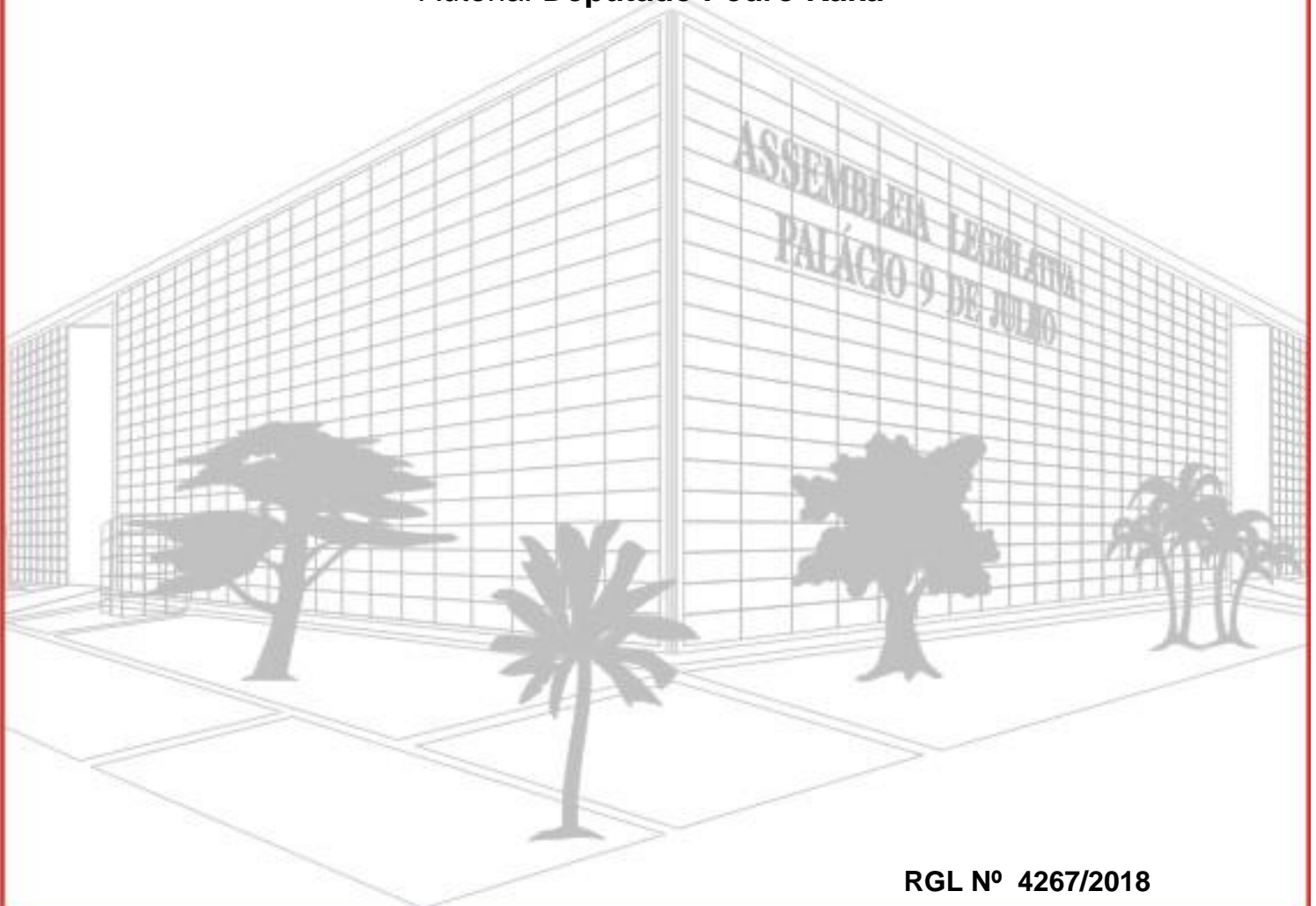


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1695, de 2018

Indica ao Sr. Governador a destinação da carreta do POUPATEMPO Móvel ao bairro da Vila Maria, nesta Capital, especificamente nas proximidades do, ou no próprio, Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa, no município de São Paulo.

Autoria: **Deputado Pedro Kaká**





## **INDICAÇÃO Nº 1695, DE 2018**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Marcio França, para que determine junto a Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão e aos demais órgãos competentes, as providências cabíveis e necessárias para destinar a carreta do POUPATEMPO Móvel ao bairro da Vila Maria, nesta Capital, especificamente nas proximidades do, ou no próprio, Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa, localizada à Praça Eng. Hugo Brandi, 15 - Vila Maria Baixa, São Paulo - SP, CEP: 02168-050.

### **JUSTIFICATIVA**

O programa POUPATEMPO foi criado em 1996 pelo Governo do Estado de São Paulo para disponibilizar em um mesmo local os serviços de natureza pública a todo cidadão. Sentindo a necessidade de rápido atendimento até implantação de unidades fixas, o Governo do Estado criou o POUPATEMPO Móvel, que leva a maioria dos serviços oferecidos pelas unidades fixas à população que reside distante de postos desse projeto.

O bairro da Vila Maria, zona norte desta Capital, esta em constante crescimento sócio econômico e populacional, dessa forma carece muito dos atendimentos de natureza dessa pasta, sendo importantíssimo uma nova destinação da carreta para o atendimento imediato dos munícipes. A última vez que a carreta esteve foi em fevereiro de 2017.

Assim, indico e conto com a imprescindível atenção e presteza por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para atendimento imediato da nossa indicação.

Sala das Sessões, em 31/07/2018.

a) Pedro Kaká